



**ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**Nº 179/2022**

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CRIAÇÃO DE ANIMAIS SEM ABATE (BOVINOCULTURA)**, localizado no Setor NH6 - Perímetro Irrigado de Morada Nova – Lote familiar 728, zona rural de Limoeiro do Norte, com área de aproximadamente 4,6 hectares, de interesse de **FRANCISCO ASSIS DE LIMA**, com CPF/CNPJ sob n.º **219.427.573-87**, embasada no Requerimento Nº 228/2022 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 173/2022-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 25 de maio de 2022.

*Msc. Karisia Mára Lima de Oliveira,*  
*Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.*